



Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – LEI 13.019/2014. -

PROTOCOLO GED 6981/2025

PROCESSO: 486/2025

Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento.

Base legal: Art. 31, Inciso II, c/c com o Art. 29 da Lei nº. 13.019/2014.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIACAO PRO-SAUDE DO CENTRO FITOTERAPICO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, CNPJ Nº 32.268.378/0001-67.

Endereço: Av. Pedro Minete, nº 1399, Vila Betânea, Venda Nova do Imigrante/ES.

Objeto da retificação: Fica alterado o valor total do repasse à OSC, passando de R\$ 161.800,00 (cento e sessenta e um mil e oitocentos reais) para R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo a publicação realizada nos mesmos moldes da justificativa anterior.

Venda Nova do Imigrante, 15 de julho de 2025.

DALTON PERIM

Prefeito Municipal